



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 099 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÕES	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	10
COMUNICAÇÕES	
Vibra Energia S.A e Outras	17 e 29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	19
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	26
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Caxias - MA.....	26
RELATÓRIO	
Defensoria Pública do Estado.....	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Rosário - MA	26
TERMO DE AJUSTE	
Procuradoria Geral do Estado.....	26
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	27
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	27
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outro	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	29
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	29

ADESÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 014/2023PMPM-MA, originária da Pregão Eletrônico nº012/2023/22, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA** cujo objeto contratado é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA** – Base Legal:14133/2021 e Alterações. CONTRATADA: ET DISTRIBUIDORA LTDA EIRELLII. CNPJ: 38.328.298/0001-36. **SIGNATÁRIOS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Nilce Nely Oliveira Bezerra-Secretaria Municipal de Educação, Lucas Ranieri Barbosa Brás- Secretário Municipal de Saúde, Edmar Rodrigues Cantanhede- Secretário Municipal de Assistência Social e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 055/2023/PMB-MA, originária da Pregão Eletrônico nº055/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, cujo objeto contratado é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA.** CONTRATADA G LIMA SILVA -ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82. **SIGNATÁRIOS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Nilce Nely Oliveira Bezerra-Secretaria Municipal de Educação, Lucas Ranieri Barbosa Brás- Secretário Municipal de Saúde, Edmar Rodrigues Cantanhede- Secretário Municipal de Assistência Social e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 21 de novembro de 2023.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 10/2021-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 57132/ 2021– SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**. CNPJ sob o n.º 05.489.935/0001-05, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **MILTON JOSÉ SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 805.289.103-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 10/2021-SEDUC, iniciando-se em 15/06/2024 e findando-se em 15/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 10/2021-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 022/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 198912/2013 (Apensos n.º: 0193526/2014 e 0243999/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF: 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**, CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ FRANCISCO**



LIMA NERES, CPF n.º 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 022/2013- SEDUC**, iniciando-se em **25/06/2024** e findando-se em **25/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 022/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de novembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 011/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 254315/2013 (Apenso n.º: 193179/2014 e 84276/2015) - SEDUC. **PARTÍCIPES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**, CNPJ n.º 05.303.562/0001-01, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **DANIEL FRANCO DE CASTRO**, portador do CPF n.º 002.121.783-18. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 11/2013**, iniciando-se em **16/06/2024** e findando-se em **16/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 11/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 02/2018: REF. Processo Administrativo n.º 43802/2018 - SEDUC. **PARTÍCIPES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**. CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo sr. Prefeito Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**, inscrita no CPF n.º 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 02/2018-SEDUC**, iniciando-se em **30/06/2024** e findando-se em **30/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 02/2018-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. **BASE**

LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 017/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 21419 3/2013 (Apenso n.º 111368/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA**, CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **RAIMUNDO NONATO ABRÁO BAQUIL**, portador do CPF n.º 179.105.603-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 017/2013-SEDUC**, iniciando-se em **19/06/2024** e findando-se em **19/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**-Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 017/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 050/2013: REF. Processo Administrativo n.º 2659 94/2013 (Apenso n.º 126433/2014 e 59544/2015) - SEDUC. **PARTÍCIPES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas. Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, CNPJ n.º 01.612.834/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 225.226.203-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 050/2013**, iniciando-se em **26/06/2024** e findando-se em **26/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 050/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 014/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 211639/2013 (Apenso: 92908/2014, 26670/2015 e 150889/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES**: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SE-



DUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, CPF n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, CNPJ n.º 06.080.394/0001-11, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, CPF n.º 279.656.433-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 14/2013-SEDUC, iniciando-se em 16/06/2024 e findando-se em 16/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 14/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRA TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 023/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 217011/2013 (Apenso n.º: 161425/2014 e 173635/2018)-SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**, CNPJ n.º 06.896.534/0001-24, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **MARCONY DA SILVA DOS SANTOS**. CPF: 846.440.793-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO “EX OFFICIO”**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 023/2013-SEDUC, iniciando-se em 25/06/2024 e findando-se em 25/12/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 023/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de novembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO TERCEIRA TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO N.º 018/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 214183/2013 (Apenso n.º 172917/2014)-SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA**. CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **RAIMUNDO NONATO ABRÁAO BAQUIL**, portador do CPF n.º 179.105.603-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 018/2013-SEDUC, iniciando-se em 19/06/2024 e findando-se em 19/12/2024**, tendo em vista

o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 018/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000022/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto n.º BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo n.º 2024.610101.00410** - Termo de Referência n.º: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual - IC n.º 000022/2024-0** **Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. **Contratado:** Danúbia Aires Lobo Frasso **Fundamentação legal:** Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004 São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000023/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto n.º BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo n.º 2024.610101.00412** - Termo de Referência n.º: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual - IC n.º 000023/2024-0** **Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Jemima Camelo de Sousa **Fundamentação legal:** Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000025/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto n.º BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA – 01000211 **Processo Administrativo n.º 2024.610101.00417** - Termo de Referência n.º: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual - IC n.º 000025/2024-0** **Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Weldeson Coelho Guajajara **Fundamentação legal:** Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004 São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000027/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto n.º BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo n.º 2024.610101.00418** - Termo de Referência n.º: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual**



- **IC nº 000027/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Amanda Mariana de Andrade Lima **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000029/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº** 2024.610101.00413 - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual - IC nº 000029/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Junara Aguiar Lira **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 000030/2024-0 Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº** 2024.610101.00416 - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de serviços de consultoria individual - IC nº 000030/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Vigência:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, até a data de **06/06/2024**. **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Valdirene do Socorro Ribeiro **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004 São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 2024.110122.00268 - STC. CONTRATO N.º 09/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças), além de fornecimento e substituição de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, kit de revelação, etc.), exceto papel. Fornecendo também software de bilhetagem, gerenciamento e monitoramento de impressoras para suprir necessidades da STC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 23/05/2024 até 22/05/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Unidade Gestora: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 2224 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Natureza Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte Recurso: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

com suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Danielle Mesquita de França Sousa, CPF nº 661.555.333-34; Edilson Souza de Brito, CPF Nº 778.385.487-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2024 sob nº 07, em 22.05.2024, da Assessoria Jurídica/STC. **Marco Aurélio Tavares Santiago Filho** Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI Nº 2024.240201.04901-UEMA; Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2020-SARP/MA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Supressão de valor do Contrato nº 026/2020-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto Estadual nº 38.565/2023, art. 191 da Lei nº 14.133/2021. **DA SUPRESSÃO:** o impacto financeiro decorrente da supressão corresponde à quantia de R\$ 213.795,00 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e cinco reais). **DO VALOR DO ADITIVO:** 1.284.660,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, Magnífico Reitor**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob nº 30, em 20/05/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas nº 15 – Jardim Renascença – CEP 65075-190 – São Luís – MA, neste ato representada pela Sra. **MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES**, brasileiro, casada, empresária, Portador do RG nº 023441662002-7 SSP/MA, e CPF nº 048.554.113-02, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio Nº 02, loteamento recanto dos nobres, Bairro Calhau – CEP 65072-010 – São Luís - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº. 190782/2018 – SINFRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 022/2020 – CSL/SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGEMSUL**, que será prestado nas condições estabelecidas no Proje-



to Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 23/05//2024, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo Nº 0088329/2022 - AGEMSUL, além do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 22 de maio de 2024. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS** - Presidente AGEMSUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 008/2019/00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321/2019 DE 07.03.2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO: **008/2019/00**. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Gilberto Oliveira Lins Neto - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 002.062.825-08. CESSIONÁRIA: Petrobrás Transportes s.a- Transpetro. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.709.449/0001-59, REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Flavio Godinho Viana. CPF DO REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: 003.531.527-06 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 008/2019/00 – EMAP por mais 60 (sessenta) meses, passando o vencimento deste para 24 de maio de 2029. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20.05.2024. SÃO LUÍS (MA), 21 de maio de 2024. Publique-se.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 004/2019/00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1418/2018 DE 11.09.2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO: **004/2019/00**. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Gilberto Oliveira Lins Neto - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 002.062.825-08. CESSIONÁRIA: Saam Towage Do Brasil S.A, CNPJ DA CESSIONÁRIA: 05.436.047/0001-16 REPRESENTANTE I DA CESSIONÁRIA: Renata de Albuquerque Ervilha. CPF DO REPRESENTANTE I: 074.663.147-24 REPRESENTANTE II DA CESSIONÁRIA: Luís Fernando Rodrigues Pinto de Assis, CPF DO REPRESENTANTE II: 095.332.367-50 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 004/2019/00 – EMAP por mais 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17.04.2024. SÃO LUÍS (MA), 22 de abril de 2024. Publique-se.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.13556-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024-GGCONT/EMSERH. CON-

TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. CPF: 375.989.373-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE, RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO E RESOLUTIVA do Contrato nº 127/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 19/02/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/05/2024 e com término previsto para 20/11/2024. **DO DIREITO DE REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. **DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato original. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 127/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 - Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.734.640,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.13556-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2023/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0058/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: DINÂMICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a reforma do hospital Bibi Montelo, e Unidade Básica de Saúde Irmã Clara na sede do Município de Bacuri/MA, e Unidade Básica de Saúde do Povoado Cachoeirinha-Zona rural do Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis)



meses ao CONTRATO Nº 119/2023/PMB, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de Maio de 2024, até a data de 07 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual na forma da Lei. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de saúde, pela CONTRATANTE e WELTON GOMES LEAL, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 06 de Maio de 2024. Charles Ramom Pimentel do Nascimento-Secretário Municipal de saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 01/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 211/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.838.551/0001-36, BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF Nº 044.026.182-15. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º. 211/2023, alterando o prazo de vigência de 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024, para 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de abril de 2024. ASS: RAIMUNDO DE ASSIS MENDES. CARG: Secretário Interino de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DISPENSA 069/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 204/2021 – Dispensa de Licitação n.º. 069/2021. CONTRATADO: SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF n.º 060.969.943-18. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a Unidade Escolar Olho D'água, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n.º. 204/2021, alterando o prazo de vigência de 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024, para 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2024. ASS: A RAIMUNDO DE ASSIS MENDES CARG: Secretário Interino de Educação/ Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2022 ADESAO SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA - PROCESSO ADM Nº 046.04/2022.01/2021.02 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** CNPJ n.º. 14.743.703/0001-14. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com termo inicial 22/05/2024 e vigência até 22/05/2025. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 22 de maio de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2021-INEX. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DA INEXIBILIDADE Nº 005/2021 PMPN/MA– PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM TRAMITAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS NA CAPITAL FEDERAL. CONTRATADA: QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS ADVOCACIA. CNPJ n.º. 12.842.064/0001-19. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 25/05/2024 e vigência até 25/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.06 1.0003.2002.0000.3.3.90.35.00 **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21.05.2024 **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SALIC/MA PROCESSO SEAD/00025/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria n.º153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; Programas Estratégicos – SEDEPE; Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Aquisição de Mobiliário Escolar**, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00025/2024 – SALIC/SEAD.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: N° 54.826.367/0005-11	Telefone: (16) 3253-9150
Endereço: Rua do Marupá, n° 605, Quadra 04 Distrito Industrial Moveleiro, CEP: 68.629-418 – Paragominas/PA	E-mail: licitacao@maqmoveis.com
Representante Legal: Roberto Ricardo da Costa	CPF: 005.423.338-05 Carteira de Identidade: 10.770.666-0 SSP-SP

Quadro de Especificações

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 54.826.367/0005-11							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01	01	CONJUNTO ESCOLAR-TIPO: ALUNO; Composto: mesa e cadeira individual; Tampo da mesa: injetado em resina ABS; Estrutura da mesa: tubular em aço; Estrutura da cadeira: tubular aço carbono, com proteção química e pintura eletroestática; Dimensões aproximadas: conforme Norma NBR 14006:2008. MARCA: MAQMÓVEIS MODELO: MAQ CJA ZT 06	0047405	1 - Unidade	105.185	878,00	92.352.430,00
LOTE 01	02	CONJUNTO ESCOLAR - TIPO: PROFESSOR; Requisito: mesa e cadeira; dimensões aproximadas da mesa: 610(C)x810(L)MM; Dimensões aproximadas do encosto: 460(L)x330(C)mm; Dimensões aproximadas do assento: 465(L)x470(P)mm. MARCA: PLAXMETAL MODELO: CONJUNTO PROFESSOR	0047402	1 - Unidade	18.205	1.890,00	34.407.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1							126.759.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os



itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís (MA), 24 de maio de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD **Roberto Ricardo da Costa** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – SALIC/MA PROCESSO SEAD/00025/2024 MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; Programas Estratégicos – SEDEPE; Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Aquisição de Mobiliário Escolar**, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00025/2024 – SALIC/SEAD.**
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
CNPJ: Nº 00.968.212/0001-67	Telefone: (98) 3463-4027
Endereço: Rodovia BR 222, KM 14, s/n, CEP: 68.629-418 – Itapecuru Mirim/MA	E-mail: bandeirantemoveis@gmail.com
Representante Legal: José Alves Machado	CPF: 011.938.213-04 Carteira de Identidade: 335.887.945 SS-P-MA

Quadro de Especificações

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.968.212/0001-67

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02	03	CADEIRA - TIPO: UNIVERSITÁRIA com Prancheta; Assento e encosto: prolipeno; Estrutura: única com braço fixo para fixação da prancheta; Porta livro: aramado; Prancheta: MDP; Dimensões aproximadas do assento: 410mmx460mm; Dimensões aproximadas do encosto: 260x460 (AxL). Fabricante: J.S. Machado Indústria e Comércio LTDA Marca: Art-Móveis	0044099	1 - Unidade	340	350,00	119.000,00



LOTE 02	04	CADEIRA - TIPO: UNIVERSITÁRIA com Prancheta; Cor: azul; Assento e encosto: polipropileno; Estrutura: Aço Tubular; Porta livro: aramado; Dimensões aproximadas do assento: 460(L) x 410(P) MM; Dimensões aproximadas do encosto: 460(L) x 260(A) MM; Dimensões aproximadas da prancheta: 340(L) x 560(P) mm. Fabricante: J.S. Machado Indústria e Comércio LTDA Marca: Art-Móveis	0049584	1 - Unidade	4.340	368,00	1.597.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							1.716.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoante Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por

órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís (MA), 24 de maio de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD **José Alves Machado J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do processo SEI nº 0000835.110000943.0.2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia e geotecnia para prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à DPE/MA, firmada com a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 32.021.223/0001-21. Vencedora no valor global estimado de R\$ 587.050,00. Data da assinatura: 21/05/2024. Vigência da ata: 12 (doze) meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial e PNCP. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>. São Luís-MA. CPC/DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 PMPN- MA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 058.08/2023.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO – REURB- INFORMAL DENOMINADO CENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-M. Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no prédio do auditório Raimundo Lidio, situado na Avenida Dr.º Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, reuniu-se a presidente MYRLLA CUNHA GOMES da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paulino Neves/MA e os respectivos membros, designados através da Portaria nº 850/2023, de 19 janeiro de 2023, encarregados de conduzir e julgar os procedimentos referentes ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PMPN- MA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO – REURB- INFORMAL DENOMINADO CENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA.** A empresa apta e Habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelope “Proposta de Preço”, é a seguinte: **GEOALPS LTDA, CNPJ: 34.685.457/0001-07**, uma vez que após concedido prazo para a fase recursal, a empresa acima citada foi habilitada em razão da estrita observância ao instrumento convocatório, prosseguindo nas demais fases do certame. Verificamos que a empresa **GEOALPS LTDA CNPJ: 34.685.457/0001-07** é a única empresa participante nessa fase do certame. Considerando que a proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se a proposta está de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, a Presidente com anuência dos membros repassar a proposta ao Setor de Engenharia Civil do município de Paulino Neves, na pessoa da **Dra. Ana Paula Almeida da Silva**, para que se emita um Parecer Técnico sobre a proposta, e se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. Em seguida foi emitido parecer técnico do Setor de engenharia, relatando que a proposta da empresa **GEOALPS LTDA CNPJ: 34.685.457/0001-07** está em conformidade com os termos do edital e do projeto apresentado. Em face do resultado acima exposto, sagrou-se vencedora do certame a empresa **GEOALPS LTDA CNPJ: 34.685.457/0001-07**, a

qual apresentou proposta vantajosa, frente ao projeto, nos termos do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PMPN- MA, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 058.08/2023.01 PMPN.** O resultado do julgamento da fase de propostas será afixado no mural da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, bairro centro, Paulino Neves-MA, e ainda no Diário Oficial do Estado e Portal da Transparência do Município, segundo o instrumento convocatório. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 mim (onze horas e trinta minutos). **Myrlla Cunha Gomes.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPN/MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/044/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo - Tipo Água Mineral – 20 litros, no dia 12/06/2024, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 22 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/053/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por LOTE**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de Material de Expediente (livro, mina de grafite, papel, pasta, percevejo, perfurador, pilha alcalina, pincel, pistola, porta objeto, prancheta, quadro, refil, refil de tinta, régua, tesoura, tinta, umedecedor de dedos), no dia 12/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar,**



Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/058/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por LOTE, objetivando o Registro de preços para aquisição de Material de Expediente (Colchete, Corretivo escolar, Elástico, Envelope, Equipamento, Espiral, Etiqueta, Extrator, Fita, Formulário, Grampeador, Grampo, Lapiseira, Lápis e Lâmina), **no dia 13/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/063/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por LOTE, objetivando o Registro de preços para aquisição de Material de Expediente (Agenda, Alfinete, Prendedor, Clipe, Apagador, Apontador, Bandeja, Base, Barbante, Bloco, Borracha, Caderno, Capa, Caixa, Calculadora, Canela, Cola, Almofada E Flanela), **no dia 14/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de maio de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198843/2023 CONCORRÊNCIA Nº 036/2023 - CSL/SINFRA **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de classifica-

ção final das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO PROJETOS, VISTORIAS, CADASTRAMENTOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E OUTROS DE MESMA NATUREZA, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E AÇÕES DEMANDADAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO – SINFRA, que após análise realizada pela Comissão Técnica da SINFRA.; conforme relatório constante nos autos, e resumida no quadro abaixo:

NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:
Nota Técnica PROGEN: 10 NF PROGEN = 9,97
Nota Técnica CSL: 8,55 NF CSL = 8,99

Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de maio de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.021/2024 Processo nº 32.902/2024 Objeto: **Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Assessoria de Precatórios, Diretoria do FERJ e 2ª Vice-Presidência do TJMA**; Abertura: 12/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2419/2420. São Luís/MA, 23 de maio de 2024. **Sanae Souza Yamada** - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo SEI nº 0001568.110000956.0.2024-DPE/MA. Objeto: Contratação de palestrante para prestação de serviço de capacitação com o tema: “Raça e Gênero no Sistema de Justiça” a(os) membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública na Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Instrução processual, Parecer nº 0155/2024 - ASSEJUR/DPE, que prevê a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21, bem como, o Controle Interno se manifestou favorável a regularidade do procedimento conforme parecer nº 10/2024-DCI anexo aos autos. Dotação Orçamentária: UG - Unidade Gestora: 080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345; Elemento de Despesa: 33903903 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA / Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Fonte: 1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP. Contratada: SANT ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 40.013.422/0001-16. Valor total: R\$ 7.500,00. Data da Ratificação: 23/05/2024- **Cristiane Marques Mendes** - Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em Exercício. Comissão Permanente de Contratação-CPC.



EXTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo SEI nº 0000676.110000956.0.2024-DPE/MA. Objeto: Contratação de serviço de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL PRO Plano Pesquisa Básica com 240 (duzentos e quarenta) acessos pelo período de 12 (doze) meses. Instrução processual, Parecer nº 0163/2024 - ASSEJUR/DPE, que prevê a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74, III, alínea c da Lei nº 14.133/21, e Controle Interno manifestou-se favorável conforme parecer nº 11/2024-DCI anexo aos autos. Dotação Orçamentária: UG - Unidade Gestora: 080901 - FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.023339; Elemento de Despesa: 33903901- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA/Assinaturas de Periódicos e Anuidades; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recurso do FADEP. Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46. Valor total: R\$ 61.617,60. Data da Ratificação: 23/05/2024- Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em Exercício. CPC/DPE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2024 - ALEMA OBJETO: Serviços técnicos de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros do tipo garrafão de 20 litros existentes na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Estando incluído nessa manutenção o fornecimento e a instalação de peças, materiais, componentes, acessórios de bebedouro que se fizerem necessários. **DATA DA ABERTURA:** 13 de junho de 2024 às 14:00 **LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do Portal **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br São Luís - MA, 23 de maio de 2024. Lincoln Christian Noleto Costa Pregociro.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº054/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024. 110215. 10224 – EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, TIPO: FIOS CIRÚRGICOS (GRUPO II), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 12/06/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº** [1046528] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “maianeemserh@gmail.com” ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de maio de 2024. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.04966– EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos BRONCODILATADOR, VASODILATADOR E BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 10/06/2024, às 15h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “gabrielle.emserh@gmail.com” ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.10223 – EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo I)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 13/06/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº** [1046563] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “fernando.cslemserh@gmail.com” ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.557.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 057/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11 0215. 08316– EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares, tipo: Tubos e Sondas, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 07/06/2024 às 9h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. **VALESKA MOREIRA LINDOSO** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.09630 – EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 14/06/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº** [1046621] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “maianeemserh@gmail.com” ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.



AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO Tratam-se os autos de processo de Dispensa nº 001/2024, Processo Administrativo nº 028/2024, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney/MA. Após análise da Dispensa em epígrafe, verificou-se a necessidade de elaboração de um novo Termo de Referência, tendo em vista que houve equívocos nas especificações e quantidades de alguns itens. Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO da Dispensa nº 001/2024, pelas razões e fundamentos acima delineados. Pinheiro/MA, 20 de maio de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Construção do Espaço do Idoso com Revitalização da Praça do Largo da Igreja na sede do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 12/06/2024 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, em 23 de maio de 2024. **DEBORA DUTRA FERREIRA**. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 218/2023 PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 22 de maio de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023; Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 279/2023. **Lê-se:** PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023; Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 218/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de maio de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda- MA.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022, CONTRATO 57/2023. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a tomada de preço em epígrafe cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA U. E. CANTO BOM II, LOCALIZADA NO POVOADO CANTO BOM II, ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA – MA, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, por razões de interesse público e por livre vontade de ambas as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Barra do Corda – MA, 14 de maio de 2024. ASS: Raimundo de Assis Mendes, CARG: Secretário Municipal Interino de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de kits de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/06/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de maio de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/06/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de maio de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO(A) Nº 011/2024 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2024, às 09h00min (nove horas), no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma **ELETRÔNICA** objetivando a **contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino do Município de Humberto de Campos/MA** conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos – MA, 27 de maio de 2024 Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação Portaria n.º 170/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público que foi intimada, na presente data de 23/05/2024, às 10:28 horas, de decisão judicial da lavra do magistrado Dr. Joaquim da Silva Filho, contida nos autos do processo 0806928-18.2024.8.10.0040, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca, que determinou, em síntese, o seguinte: “DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA para determinar a suspensão integral da decisão que negou provimento ao Recurso Administrativo nos autos do procedimento de licitação nº 02.10.00.144/2023 (Concorrência Pública, de nº 010/2023), bem assim, ante o risco de perecimento do direito da autora (ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA), determino a suspensão do certame, até o julgamento da presente causa, devendo o município réu se abster de avançar para as seguintes fases do certame.” Informa ainda, que nesta data, conforme previsto em publicações nos diários do município de Imperatriz da edição nº 789 do dia 02 de maio de 2024, do Estado do Maranhão edição nº 084 do dia 06 de maio de 2024 e da União da edição nº 090 do dia 10 de maio de 2024, foi realizada sessão de abertura de proposta de preços, às 9:00 horas, cuja finalidade foi realizar abertura de proposta de preços da ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, habilitada judicialmente por força de decisão proferida pelo mesmo Juízo, nos autos do processo nº 0806512-50.2024.8.10.0040). Dessa forma fica suspenso o certame até nova decisão judicial. **LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação empresa de obra para construção de um Campo de Futebol em Matões/MA. DATA DE ABERTURA: 13/06/2024. HORÁRIO: 08h: 30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 23 de maio de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço por item, objetivando a **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA**, com o valor estimado em R\$ 1.383.360,40 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **13/06/2024, às 10:00:00hs**, através do Portal de Compras: <https://www.licitacaopaulinoneves.com>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://www.licitacaopaulinoneves.com>, <https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao-cplpn@gmail.com. Paulino Neves/MA, 24 de maio de 2024. **Myrlla Gomes. Agente de Contratação.** Paulino Neves/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo objeto é o registro de preços para perfuração de poços. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de maio de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão acima, antes marcado para o dia 27 de maio de 2024, às 10h:00min (dez horas), para o dia 07 de junho de 2024 às 15:00hr (quinze horas) na mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br Primeira Cruz-MA, 23 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão acima, antes marcado para o dia 23 de maio de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), para o dia 07 de junho de 2024 às 11:00hr (onze horas) na mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br Primeira Cruz-MA, 23 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão acima, antes marcado para o dia 23 de maio de 2024, às 10:00min (quatorze horas), para o dia 07 de junho de 2024 às 09:00hr (nove horas) na mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br Primeira Cruz-MA, 23 de maio de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 009/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol e urbanização no povoado União. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 13 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero n° 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N° 007/2024/ REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N° 007/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo n° 080401/2024. O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DATA DA ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasjbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasjbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubistchek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissosaojose@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 22 de maio de 2024. Isabel Aquino Rêgo Barros – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílio doméstico, para

atender as necessidades das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA.. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 10 de junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia com fornecimento do material atender as demandas das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 10 de junho de 2024 às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimentos de cestas conforme a Lei Municipal da Assistência Social. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 10 de junho de 2024 as 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento de Material Expediente e Didático para atender as demandas das Secretarias e fundos Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 11 de junho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais do Fundo Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço ele-



trônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 11 de junho de 2024 às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para serviços de reforma da UBS Maria Neusa - Habitar Brasil, no Município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 11 de junho de 2024 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para serviços de reforma da UBS Carlito Alcântara - COCAL, no Município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de execução de obra de artes (bueiros) em diversos trechos do município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2024 às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação de pontes em diversos trechos do município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 23 de maio 2024. Elias Cabral, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO O Município de Serrano do Maranhão/MA, através do seu presidente da Comissão de Contratações, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 022.10/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP com julgamento ocorrido no dia 21/05/2024 às 09:00 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serrano do Maranhão. Data de abertura: 06/06/2024 - Horário: 10:30hs. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência, www.Serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 22 de maio de 2024, José Ferreira da Silva Filho, Presidente da Comissão de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação dos serviços completos de conservação predial, incluindo a eliminação de detritos, a assepsia do local e a gestão abrangente de proliferação de pestilências com lavagem de caixa d'água Para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Urbano Santos/MA, no dia 12 de junho de 2024, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal



da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 27 de maio de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Empreitada por preço global, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Predial de Interesse do Município de Urbano Santos/MA, no dia 12 de junho de 2024, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 27 de maio de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse das Secretarias do Município de Urbano Santos/MA, no dia 12 de junho de 2024, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 27 de maio de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal Atender de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Urbano Santos/MA, no dia 12 de junho de 2024, as 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente

de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 27 de maio de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Instrumentos Musicais de Interesse do Município de Urbano Santos/MA, no dia 13 de junho de 2024, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 27 de maio de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

COMUNICAÇÕES

VIBRA ENERGIA S.A
CNPJ N° 34.274.233/0149 - 01

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. Empresa VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ N° 34.274.233/0149-01) torna público que SOLICITOU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Terminal/base de armazenagem (comércio atacadista) de combustíveis de origem vegetal (biocombustível) e/ou de combustíveis e lubrificantes de origem mineral (gasolina, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e outros combustíveis derivados do refino de petróleo) conforme Processo N° 006551/2024, localizado na Avenida dos Portugueses, 100, Bairro de Itaqui, no município de São Luis/MA.

BONINI AGRONEGÓCIO LTDA
CNPJ N° 40.482.369/0001 - 00

Bonini Agronegócio LTDA, inscrito sob o CNPJ N° 40.482.369/0001-00, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, n° 115, Sala A, Bairro Santo Amaro. Torna público, que **Recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris na Fazenda Água Branca II, Fazenda Água Branca e Santa Cruz – 01, localizada na Data Vereda Limpa, zona rural do município de Balsas – MA, conforme o processo n° 179265/2023 e Licença/Autorização n° 30420462024.

UGUI COMPANY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ N° 35.663.255/0001 - 19

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR n° 30362142024 da FAZENDA SAPUCAIA E OUTRAS, localizada nos municípios de Loreto e Sambaíba – MA, conforme o processo n° 110721/2023.”



LOPES & SANTOS PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº 25.534.557/0001 - 33

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme e-processo SEMA, nº 202311/2024, com sede operacional localizada na Avenida dos Sabiás, 25, Passarada, CEP: 65540-000, Santa Quitéria do Maranhão- MA.

VOX AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 33.099.400/0002 - 36

VOX AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 33.099.400/0002-36, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/05/2024, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 09.55" S e 44° 09' 32.37" W, situado a Av. 02, S/N, Quadra 76, Cajuá Pirâmide, município de Paço do Lumiar, para fins de Outros, conforme dados constantes no processo nº 368712/2024.

FACE ENGENHARIA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 4°26'38.99"S E 43°52'37.83"O localizado na Avenida Rei Salomão, Residencial Parque do Sol 3, bairro Trizidela, CEP 65400-000, Município de Codó/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 472302/2024, com expectativa de vazão de 18m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 4°27'15.28"S E 43°52'6.44"O localizado na Rua Figueiredo, Residencial Monte Belo I, bairro São Raimundo, CEP 65400-000, Município de Codó/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº471502/2024, com expectativa de vazão de 18.75m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 4°13'1.20"S E 44°46'59.96"O localizado na Rua São Raimundo, Residencial Vale Da Lua I, bairro Coelho Dias, CEP 65700-000, Município de Bacabal/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 469152/2024, com expectativa de vazão de 18m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 4°12'19.70"S E 44°48'10.66"O localizado na Rua do Arame, Residencial Cidade Bela I, bairro Novo Bacabal, CEP 65700-000, Município de Bacabal/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 467532/2024, com expectativa de vazão de 18.75m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 4°14'11.76"S E 44°47'41.46"O localizado no Parque Bacabal, Residencial Jardim Bacabal, bairro Jardim Bacabal, CEP 65700-000, Município de Bacabal/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 466722/2024, com expectativa de vazão de 18m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

BRASIMM DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.389.001/0001 - 44

BRASIMM DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.389.001/0001-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barreirinhas- SEMMA em 15/05/2024, a Licença Ambiental Prévia- LP para atividade de condomínio de casas e resort em um terreno localizado na Estrada do Carnaubal, SN, Bairro Carnaubal, Barreirinhas/MA, conforme dados constantes no processo SEMMA nº 115/2024.

GMS SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.514.972/0002 - 64

GMS SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA-EPP, com filial inscrita no CNPJ sob nº. 12.514.972/0002-64, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de “INSTALAÇÕES DE APOIO PORTUÁRIO - FLUTUANTE (ATRACADOURO) COM PASSARELA DE ACESSO À TERRA E TANQUE AÉREO HORIZONTAL PLENO DE 15M³”, situada na **Rua do Porto, nº 3, bairro Coqueiro**, São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 107071/2024.

DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.546.942 /0001 - 81

Delman Rodrigues Incorporações LTDA. CNPJ Nº 08.546.942 /0001-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença Prévia (RLP), para a Construção de um Condomínio Vertical, sobre o processo de número 174/2024, localizado na Rua Açucena Nº 08 Quadra II Lote 08, Bairro Ponta D'Areia - São Luís - MA. São Luís, 15 de maio de 2024.

JSL S/A
CNPJ Nº 52.548.435/0245 - 15

A JSL S/A inscrita no CNPJ Nº 52.548.435/0245-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Autorização de Outorga para Captação de Água Subterrânea para poço, sob processo nº 371352/2024, para da suporte a atividade de Garagem de Veículos, localizado na Estrada do Arroz, S/N, KM 03. CEP Nº 65.900-970, Bairro Centro, município de Imperatriz/MA.

R. B. DA COSTA LTDA
CNPJ Nº 14.383.928/0001 - 07

R. B. DA COSTA LTDA., CNPJ Nº 14.383.928/0001-07, torna público que RECEBEU no dia 23/05/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, de São José de Ribamar/MA, a Licença Prévia (LP) para o empreendimento denominado Condomínio Residencial Joaquim Costa, o qual será composto por 30 (trinta) habitações unifamiliares (casas térreas), a ser implantado na Rua Principal, nº 1500, bairro Ubatuba, São José de Ribamar/MA, conforme processo nº 000017/2024.

DOM JOSÉ SPE LTDA
CNPJ Nº 51.695.140/0001 - 62

DOM JOSÉ SPE LTDA CNPJ Nº 51.695.140/0001-62, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Condomínio Residencial, situada no endereço, **RUA PROJETADA/CURUZU, Nº 01, QUADRA 39. BAIRRO JARDIM ELDORADO. CEP: 65.067-225. SÃO LUÍS - MA**, conforme o processo SEMMAM número 015404/2024.

**MARCOS GABRIEL SANTOS TASSINARI**
CPF Nº 038.662.953 - 67

MARCOS GABRIEL SANTOS TASSINARI – CPF Nº 038.662.953-67. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº146773/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Grapia II e Liandra, município de São Pedro da Água Branca - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°07'39,59" S e Long: 48°26'23,94" O – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

GESSE SABINO LEITE
CPF Nº 060.227.151 - 72

GESSE SABINO LEITE – CPF Nº 060.227.151-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do e-processo nº133723/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Boa Sorte II, município de Itinga do Maranhão - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 04°26'16,19" S e Long: 47°26'47" O – ITINGA DO MARANHÃO – MA.

ZEMAR NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 03.274.369/0001 - 80

Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, **AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO** sob o nº 0193105/2024, com validade até 03/05/2027, com a finalidade de Consumo humano, com coordenadas geográficas 2° 43'49.9" e 44°21'50.4" localizado na Rua Ponta S/N, Bairro Coqueiro, São Luís, Maranhão conforme dados constantes no processo nº 213572/2024.

GVG ROSSETTO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ Nº 41.192.546/0001 - 79

GVG ROSSETTO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº41.192.546/0001-79, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e a Autorização para Supressão de Vegetação - ASV com **Aprovação da RL** para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo nº 191931/2023**, na **Fazenda Escondido**, Data São José, s/n, Zona Rural, Balsas – MA.

B F HOTÉIS LTDA
BRISA MAR HOTEL
CNPJ Nº 21.839.516/ 0001 - 02

B F HOTEIS LTDA (BRISA MAR HOTEL) CNPJ: 21.839.516/0001-02, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 22/2024 com validade até 15/06/2026 para a atividade de hotéis, localizado na Avenida Quatro, nº 12, Quadra 31, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 061/2024.

HAVAN S.A
CNPJ Nº 79.379.491/0173 - 10

HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491/0173-10, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação - RLO de nº 21/2024 com validade até 15/05/2026 para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 02, Cohama, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 430/2023.

LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.483.831/0001 - 35

LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.483.831/0001-35, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação - RLO para a atividade de transporte de resíduos não perigosos, localizado na Rua das Palmeiras, nº 20, Quadra 65, Jardim Renascença, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 488/2024.

HIGHLINE DO BRASIL II
CNPJ Nº 27.902.165/0001 - 05

“**HIGHLINE DO BRASIL II**, CNPJ Nº 27.902.165/0001-05, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque Bacelar – SEMA-DB, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de Estação Rádio Base-ERB, Telefonia móvel, Celular, radiofrequência do site MADQB002 entre 8,3 khz e 300 ghz, Conforme o processo Nº 0003/2024, localizado na Zona Rural, Gleba Mucambo, Marguem da estrada Tamburi e Água Azul, Centro, no município de Duque Bacelar - MA”.

“**HIGHLINE DO BRASIL II**, CNPJ Nº 27.902.165/0001-05, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque Bacelar – SEMA-DB, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de Estação Rádio Base-ERB, Telefonia móvel, Celular, radiofrequência do site MADQB002 entre 8,3 khz e 300 ghz, Conforme o processo Nº0003/2024, localizado na Zona Rural, Gleba Mucambo, Marguem da estrada Tamburi e Água Azul, Centro, no município de Duque Bacelar - MA”.

JOSÉ ANTÔNIO NAVARRO COTRIM
CPF Nº 012.780.226 - 60

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Irmãos Santos e Outras, localizada no município de Sambaíba – MA, conforme o processo nº 187013/2024.

RICARDO DA SILVA GONÇALVES
CPF Nº 606.464.466 - 49

Ricardo Da Silva Gonçalves, pessoa física, inscrito no CPF nº 606.464.466-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, na Fazenda Nova Aliança, localizada na Zona Rural no município de Passagem Franca/MA, conforme dados constantes no e-processos **051013/2024**.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESENHA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO PROCESSO Nº 2024.14000.01830 – SECMA. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2024. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque - Jardim Renascença, CEP: 65075-380 - São Luís - MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada SECMA, neste ato representado por **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **M & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.295.534/0001-46, situada na Avenida Oliveira Paiva, 1600, sala 105, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, doravante denominada **PATROCINADA**,



neste ato representada por **MARTONIO FEIJÃO XIMENES**, CPF nº 491.892.803-00, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Patrocínio. **OBJETO:** Patrocínio, por meio de prestação de serviços pela SECMA, da execução das ações do projeto denominado "BUMBA MEU SÃO JOÃO", que será realizado de 13 à 21 de junho de 2024, na cidade de São Luís. **VALOR:** não haverá qualquer tipo de transferência monetária para a Patrocinada, de forma que, a SECMA se compromete apenas no fornecimento de serviços. **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 20 de maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARTONIO FEIJÃO XIMENES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2024-SECMA, PROCESSO Nº 051/2024-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, e de outro lado a empresa **PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.254.766/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada por **FERNANDA VICTORIA MENDES DE LIMA TIZATTO**, RG nº 122373517, CPF nº 117.201.307-10. **OBJETO:** contratação de licença de uso de software de publicação, seleção, gestão e acompanhamento de editais culturais, inclusive com módulo de prestação de contas integrado, para fins de execução da Lei Paulo Gustavo no Maranhão. **VALOR:** R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 21/05/2024 e término em 21/05/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM e FERNANDA VICTORIA MENDES DE LIMA TIZATTO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica id 877065-0.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2024-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.00958-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa L H Durans Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF nº 12.532.115/0001-06. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (tipo água mineral-galões de 20L), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-CSL/SEDES e o presente Termo de Contrato, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 24.947,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.122.0411.4457
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculado de Impostos
Subação	011163-Material de Consumo
Elemento de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral

Valor	R\$ 13.170,04
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.122.0589.4450
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculado de Impostos
Subação	016859-Material de Consumo no Estado do Maranhão
Elemento de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral
Valor	R\$ 4.282,98
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Estrutura Programática	08.244.0535.6025
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculado de Impostos
Subação	023405-Material de Consumo-CEAS
Elemento de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral
Valor	R\$ 3.117,14
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4753
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculado de Impostos
Subação	021885-Material de Consumo
Elemento de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral
Valor	R\$ 1.458,95
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.6018
Fonte	1.500.101000-Recurso Não Vinculado de Impostos
Subação	024544-Material de Consumo-Banco de Alimentos/São Luís
Elemento de Despesa	33.90.30.57-Água Mineral
Valor	R\$ 2.917,89
Nota de Empenho	2024NE000175

PRAZO: A vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 21 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO**-CPF nº 224.559.303-00. **SILVIO DANILO BASTISTA SILVA** - Assessor Jurídico/SEDES-ID nº 889061-0.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L. H. C. SOARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74802/



2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 220/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** L. H. C. SOARES LTDA. CNPJ: 10.513.552/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS HENRIQUE COELHO SOARES. CPF: 011.076.303-39. **DO OBJETO:** A prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada para o HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO PORTO FRANCO, administrada pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 646.198,80 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 183/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216021/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 225/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES. CNPJ: 32.130.149/0001-81. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES. CPF: 555.433.083-53. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios do Hospital da Ilha em São Luís/MA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 645.323,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-49 – Instal. Manut. de Sist. Combate e Incêndio.**

MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 017/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024. São Luís (MA), 23 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 151.031/2022 - UEMA. Pregão Eletrônico n.º 047/2022-CSL/UEMA. **Contrato n.º 003/2024-UEMA;** PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 30.747.369/0001-23. **OBJETO:** a aquisição de bens permanentes com montagem, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente Lei n.º 8666/1993. **DO VALOR:** R\$ 99.211,70 (noventa e nove mil, duzentos e onze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 31/12/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3831; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.42; FONTE: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, matrícula nº 66363; pela **CONTRATADA**, o **Sr. CIPRIANO AMORIM CASTRO, sócio administrador.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o nº 32, em 22/05/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 44361/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CSL/UEMA; Contrato n.º 004/2024-UEMA; PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA.**, CNPJ n.º 27.363.204/0001-43. **OBJETO:** a aquisição de materiais permanentes, incluindo montagem, destinados a atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **DO VALOR:** R\$ 172.754,40 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 24201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 03831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, matrícula nº 66363, pela **CONTRATADA**, o **Sr. ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 31, em 22/05/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2024 - MOB PROCESSO: SIGA 0003.2024MOB; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2023 – SALIC/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, **MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO**, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68, residente nes-



ta Capital; **CONTRATADO:** AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.922.139/0001-31, situada na Av. São Luís Reis de França Letra A, nº142, Turu, São Luís MA CEP: 65065 470, neste ato representada por **KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 16319242001-3 e CPF nº 027.004.783-20; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo tipo van sem adaptação, com vias à prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, sem motorista e sem combustível, para pessoas idosas vulnerabilizadas e hipossuficientes, para denominado Serviço Travessia, no âmbito da Regional de Santa Luzia do Paruá – Travessia Melhor Idade; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura; **VALOR: R\$ 251.720,00(Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais); ASSINATURAS: CONTRATANTE: MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO** – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO: KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO** – Responsável legal da AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA **DATA: 17/05/2024. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 43/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.649.742/0001-92. Objeto: Aquisição de material permanente do tipo utensílios domésticos, eletrodomésticos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 459.950,00(Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.1028.0000 – Aquisição de equipamentos e matérias pedagógicas. 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fontes de Recursos: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação básica. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Maria Luzia Lima Alves, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Maio de 2024. IDENILCE SOUSA MENDONÇA--Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 43/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.075.750/0001-56. Objeto: Aquisição de material permanente do tipo utensílios domésticos, eletrodomésticos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 459.950,00(Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº

8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Maio de 2024. IDENILCE SOUSA MENDONÇA--Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024/PMB. REF.: Processo Administrativo nº 43/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.906.038/0001-60. Objeto: Aquisição de material permanente do tipo utensílios domésticos, eletrodomésticos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 105.013,90(Cento e cinco mil, treze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE; 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Gabriel Teixeira Viana, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Maio de 2024. IDENILCE SOUSA MENDONÇA--Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0238.02.01.5/2023. CONTRATO Nº 0236-2/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita sob o nº 07.465.127/0001-25. **CONTRATADO:** ACAI COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.087.831/0001-43, sediado na Estrada da Maioba/Esquina c/ Avenida A, Quadra 21, Nº 21, Bairro Trizidela, CEP: 65110-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de uso permanente (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lago do Junco - MA, no seu Valor Total de R\$ 7.924,29 (Sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0011 1.042 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral - FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social de Lago do Junco/MA a Sr. Romário da Costa Conceição (Contratante) e o Sr.ª. Patrícia Cristina Santos Garcez “Representante Legal” - ACAI COMERCIO LTDA. (Contratada) Lago do Junco/MA, 09 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0238.02.01.5/2023. CONTRATO Nº 0236-3/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, inscrita no CNPJ sob o nº 12.127.037/0001-64. **CONTRATADO:** ACAI COMERCIO LTDA, inscrito



no CNPJ/MF sob o nº 46.087.831/0001-43, sediado na Estrada da Maioba/Esquina c/ Avenida A, Quadra 21, Nº 21, Bairro Trizidela, CEP: 65110-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de uso permanente (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Lago do Junco - MA, no seu Valor Total de R\$ 30.888,51 (Trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 16 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0091 2.044 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral - FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde de Lago do Junco/MA a Sr^a. Iraneide Fontes de Sousa Arrais (Contratante) e o Sr^a. Patrícia Cristina Santos Garcez “Representante Legal” - ACAI COMERCIO LTDA. (Contratada) Lago do Junco/MA, 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA V R COSTA LTDA.** Valor Global: R\$ 100.409,40 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0207 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Fundamental – Séries Iniciais. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.2011.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Infantil - Pré- Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA V R COSTA LTDA CNPJ Nº 21.111.336/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE.** Valor Global: R\$ 40.203,00 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0207-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Fundamental – Séries Iniciais. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.2011.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Infantil - Pré- Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE CNPJ Nº 09.581.164/0001-24.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 656.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – FUNDEB- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2117.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Fundamental – Séries Iniciais. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.2011.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Infantil - Pré- Escola. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 360.500,00 **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2100.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE - Fundamental. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 606.100,00 **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0091.2051.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rosano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões-Ma, 22 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SE-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 140.266,00 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistenciais, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 55.445,50 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistenciais, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA RAIMUNDO NONATO VIANA COSTA -ME**. Valor Global: R\$ 100.479,10 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistenciais, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA RAIMUNDO NONATO VIANA COSTA – ME CNPJ Nº 30.104.266/0001-45.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA R BARBOSA DA COSTA - ME**. Valor Global: R\$ 100.405,00 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento das

Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistenciais, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA R BARBOSA DA COSTA - ME CNPJ Nº 24.477.449/0001-03. Matões-Ma, 23 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELA ME**. Valor Global: R\$ 34.606,56 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30– Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELA ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40. Matões-Ma, 15 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2024 CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade escolar, contendo cinco salas de aula no Bairro Oiteiro da Cruz na cidade de Matões-Ma. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.796.489,07 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/05/2024 até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.1115 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Educação Básica – Pré - Escola NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.971.705/0001-07. Matões - MA, 21 de maio de 2024. Publique-se. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação das estruturas utilizadas na realização da solenidade da estrada da Santa - Luzia. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 60.396,95 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005



– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATU-REZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 12.584.295/0001-25. Matões-Ma, 22 de maio de 2024. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO. ADESÃO Nº 009/2023.01- ADESAO- Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 055 /2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 037/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: D G LIMA SILVA -ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 250.018,81 (Duzentos e Cinquenta Mil e Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA –Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

EXTRATO DO CONTRATO. ADESAO Nº 009/2023.02- ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 05 5/2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 037/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: D G LIMA SILVA -ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: 107.367,57 (Cento e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA –Secretária Municipal de Educação e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

EXTRATO DO CONTRATO. ADESÃO Nº 009/2023.03- ADESAO -Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 0-55/2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 037/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS - MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 BASE LEGAL: lei 8.666/93, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: D G LIMA SILVA -ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL: R\$ 71.753,20 (Setenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucas Raniere Barbosa Brás –Secretário Municipal de Saúde e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

EXTRATO DO CONTRATO. ADESÃO Nº 009/2023.04- ADESÃO. Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 055 /2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 037/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA CONTRATADA: D G LIMA SILVA - ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$52.031,09 (Cinquenta e Dois Mil e Trinta e Um Reais e Nove Centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE –Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 014/2024-MA, originária do Pregão Eletrônico 012/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL TIMBIRAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: ET DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.328.298/0001-36 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$1.271.433,78 (Um milhão Duzentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA –Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 17 de maio de 2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 B -ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 014/2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 012/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL TIMBIRAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ET DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.328.298/0001-36 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: 1.819.401,56 (Um Milhão Oitocentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA –Secretária Municipal de Educação e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 17 de maio de 2024.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 C - ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 014/2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 012/2023, da **PREFEITURA MUNICIPAL TIMBIRAS-MA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**



PERMANENTES E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ET DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.328.298/0001-36 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 777.616,86 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCAS Raniere Barbosa Brás – Secretário Municipal de Saúde e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, Paulino Neves-MA. 17 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 D-ADESAO - Município de Paulino Neves (MA) Ata de Registro de Preços nº 014/2023-MA, originária do Pregão Eletrônico 012/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL TIMBIRAS-MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, e alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ET DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.328.298/0001-36 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$615.893,29 (Seiscentos e Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE – Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.010/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contração de empresa para a execução de serviços de sistema de abastecimento de água para a localidade: Vila Leal, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: de R\$ 739.301,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Um Reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: a Secretária Municipal de Administração, Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria nº 010/2023, e Sr. Renzho Erik Ribeiro, CPF Nº 621.543.723-92, Representante Legal, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar

sobre o Processo 01231/2024: Alteração de Nomenclatura de Cargo; 2. Relatório sobre os Estudos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; 3. O que mais ocorrer; São Luís, 23 de maio de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Presidente da Comissão de Contratação do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras cobertas com vestiários, a serem implantadas na Zona Rural, nos povoados Buenos Aires (1º Distrito), Rodagem (2º Distrito), Soledade (3º Distrito) e na Zona Urbana, bairros: João Viana e São Francisco, de forma que: ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Saúde, LEIA-SE: Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia. Caxias - MA, 22 de maio de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Considerando a necessidade do objeto a ser contratado; Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; resolve: ADJUDICAR o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da Licitante: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 23.706.563/0001-03, com o valor de R\$ 711.428,80 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais no município de Rosário – MA, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital. Rosário/MA, 02 de maio de 2024. Moises Nascimento Castro Filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE AJUSTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS TERMO DE AJUSTES DE - CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI, portadora do RG nº 035783592008-0 (SSP/MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, representada



neste ato pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador do RG: 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04 e a Sr. **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no RG nº 2086252737 e CPF: 007.275.350-13, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.11103.03648, que firmam o presente Termo de Ajustes de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Procuradoria à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, referente ao pagamento da prestação de serviço de abastecimento de combustível do **mês de abril 2024**, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 3.978,92 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 01 a 30 abril de 2024, conforme Nota Fiscal nº 46991601 devidamente atestada, Processo n.º. 2024.11103.03648. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 11103- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Nº 110103-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **FUNÇÃO:** 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 4450-GESTÃO DO PROGRAMA NATUREZA DA DESPESA: 3339093 **SUBAÇÃO:** 015540 – COMBUSTÍVEIS **FORO:** 1.500.0101- RECURSO DO TESOURO DO ESTADO. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.11103.03648. São Luís, 15 de maio de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabuhsi** Procuradora Geral Adjunta. **Luciano Rodrigo Weiand** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. **Diego Vitória de Moraes** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF:

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.01012-SAF-PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto

de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023 e a empresa **NIREUS PESCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.114.798/0001-41, representada pela senhora **ZENITH RIBEIRO FIALHO**, inscrita no CPF n.º 054.535.703-93. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo n.º 01/2024 – SAF. **ALTERAÇÃO:** A despesa deverá ser alocada na seguinte dotação orçamentária que será utilizada nos exercícios financeiros de 2024 e 2025: **UG:** 610101; **UO:** 61101; **Programa:** 0637 – Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental; **Ação:** 6042 – Promoção e Apoio à Agricultura Familiar; **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **Natureza Despesa:** 33.90.32.08. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

TERMO DE COOPERAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ACORDOS. EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA INTERNACIONAL. **ESPÉCIE:** Termo de Protocolo de Intenções Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, brasileiro, e a o Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique (Moçambique) neste ato representada pela Diretora Geral do IBE Carla Maria Elias Caomba Guarda, moçambicana. **OBJETO:** Intercâmbio acadêmico. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnico-científica Internacional terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2024. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para a execução do presente protocolo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Walter Canales Sant’Ana, Instituto de Bolsas de Estudo de Moçambique (Moçambique), Carla Maria Elias Caomba Guarda, moçambicana. São Luís, 22/05/2024.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO. **Ref.:** Processo n.º 52165/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Encerramento ao Contrato n.º 208 /2022 – SEAP/MA, celebrado em 18 de novembro de 2022, **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, e a empresa W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.079.667/0001-50; **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-odonto-hospitalares e mobiliários, conforme Pregão Eletrônico n.º 040/2021 – SARP/MA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS TERMOS:** Por este instrumento, na data de sua subscrição, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Paulo Sérgio Moreira da Silva, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de maio de 2024 as partes assinaram o presente Termo. São Luís/MA, 23 de maio de 2024. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2024 Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 –SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0025/2024 – SALIC, em favor das empresas **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 54.826.367/0005-11** e **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.968.212/0001-67**, conforme valores abaixo:

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 54.826.367/0005-11							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01	01	CONJUNTO ESCOLAR-TIPO: ALUNO; Composto: mesa e cadeira individual; Tampo da mesa: injetado em resina ABS; Estrutura da mesa: tubular em aço; Estrutura da cadeira: tubular aço carbono, com proteção química e pintura eletroestática; Dimensões aproximadas: conforme Norma NBR 14006:2008. MARCA: MAQMóveis MODELO: MAQ CJA ZT 06	0047405	1 - Unidade	105.185	878,00	92.352.430,00
LOTE 01	02	CONJUNTO ESCOLAR - TIPO: PROFESSOR; Requisito: mesa e cadeira; dimensões aproximadas da mesa: 610(C)x810(L)MM; Dimensões aproximadas do encosto: 460(L)x330(C)mm; Dimensões aproximadas do assento: 465(L) x470(P)mm. MARCA: PLAXMETAL MODELO: CONJUNTO PROFESSOR	0047402	1 - Unidade	18.205	1.890,00	34.407.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1							126.759.880,00

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.968.212/0001-67							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02	03	CADEIRA - TIPO: UNIVERSITÁRIA com Prancheta; Assento e encosto: prolipeno; Estrutura: única com braço fixo para fixação da prancheta; Porta livro: aramado; Prancheta: MDP; Dimensões aproximadas do assento: 410mmx460mm; Dimensões aproximadas do encosto: 260x460 (AxL). Fabricante: J.S. Machado Indústria e Comércio LTDA Marca: Art-Móveis	0044099	1 - Unidade	340	350,00	119.000,00
LOTE 02	04	CADEIRA - TIPO: UNIVERSITÁRIA com Prancheta; Cor: azul; Assento e encosto: polipropileno; Estrutura: Aço Tubular; Porta livro: aramado; Dimensões aproximadas do assento: 460(L) x 410(P) MM; Dimensões aproximadas do encosto: 460(L) x 260(A) MM; Dimensões aproximadas da prancheta: 340(L) x 560(P) mm. Fabricante: J.S. Machado Indústria e Comércio LTDA Marca: Art-Móveis	0049584	1 - Unidade	4.340	368,00	1.597.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							1.716.120,00

No valor total de **R\$ 128.476.000,00** (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais). São Luís, 24 de maio de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos **Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**



DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART 19 DA LRF) (II)															
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
IRRF (Decisão PL-TCE nº 15/2004)															
Despesas de Exercícios Anteriores															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.799.534,35	18.880.858,58	13.902.536,86	14.179.025,03	14.351.997,38	14.331.451,22	14.580.879,89	23.340.668,55	15.398.888,54	16.120.156,04	16.012.320,99	16.222.504,01	191.120.821,44	0,00	191.120.821,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = III	191.120.821,44														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (V)	26.486.333.151,78														
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100	0,72%														
LIMITE MÁX (§ 2º do Art. 48 da Lei nº 11.994/23 e/c § 5º do Art. 20 da LRF(1,5) -<%>	397.294.997,27														
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - <1,43>%	378.754.564,07														
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	357.565.497,55														

Fonte: SIGEF; Unidade Responsável SEPLAN

CRISTIANE MARQUES MENDES
Defensora Pública Geral, em exercícioILVANIA MARIA MENDES DUTRA
Supervisora FinanceiraANTONIO FELIPE ARAÚJO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Controle Interno

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....R\$ 7,00
Executivo.....R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**